



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 07/2024

(Concede férias regulamentadas ao servidor Frederico Nogueira Furtado, nos termos que especifica)

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor Frederico Nogueira Furtado, Auxiliar de Departamento Jurídico desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentadas, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, a partir do dia **01 de julho de 2024**, devendo ser revertido 10 (dez) dias em pecúnia e o restante deverá gozar em descanso.

Art. 2º. A pecúnia será referente aos dias **01** até **10** de julho de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 24 de junho de 2024.

Flávio Roberto Chaudé
Presidente

Oséias Machado
Diretor da Secretaria